



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0166/2026

“Declara de utilidade pública a Câmara de Dirigentes Lojistas de Penha - SC, de Penha, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’, para fazer constar nele o nome de tal entidade.”

Autor: Deputado Carlos Humberto

Relator: Deputado Rodrigo Minotto

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0166/2026, de autoria do Deputado Carlos Humberto, que declara de utilidade pública estadual a Câmara de Dirigentes Lojistas de Penha – Santa Catarina, com sede no Município de Penha, bem como promove a correspondente alteração no Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021.

É o relatório.

II – VOTO

Verifica-se que a proposição apresenta mérito favorável, por reconhecer entidade que desenvolve atividades de relevante interesse econômico e social no Estado de Santa Catarina.

As atividades desenvolvidas pela entidade revelam contribuição para o fortalecimento do comércio, para o estímulo ao empreendedorismo e para o aperfeiçoamento do ambiente de negócios, favorecendo a geração de emprego, renda e desenvolvimento econômico no Município de Penha e em sua região de atuação. Também se observa a realização de iniciativas de qualificação profissional, de incentivo ao associativismo empresarial e de cooperação institucional com órgãos públicos e entidades representativas, em benefício da coletividade.

Diante do exposto, **voto, no âmbito desta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0166/2026.**

Sala das Comissões,

Deputado Rodrigo Minotto
Relator

